

FUNDAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA

Contrato de Gestão nº 01/2017 Instituto do Câncer do Estado de São Paulo “Octávio Frias de Oliveira” (ICESP)

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Nota

2020

2019

Explicativa

2020

2019

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Contas a receber

Estoque

Despesas antecipadas

Outras contas a receber

157.908

132.085

Não circulante

Depósitos recursais trabalhistas

Despesas antecipadas

Imobilizado

Intangível

18.335

17.906

176.243

149.991

Total do ativo

Nota

2020

2019

Explicativa

2020

2019

Passivo e patrimônio líquido/Circulante

Fornecedores

Serviços de terceiros

Obrigações sociais e trabalhistas

Obrigações fiscais

Receitas diferidas

Contas a pagar - FFM

Outras contas a pagar

109.768

85.135

Não circulante

Receitas diferidas

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

9.926

10.937

Patrimônio líquido

Superávit acumulado

56.549

53.919

176.243

149.991

Total do passivo e patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional:

Inaugurado em maio de 2008, o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo “Octávio Frias de Oliveira” (Instituto ou ICESP), situado na Av. Dr. Arnaldo, 251, Jardim América, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar de grande porte especializada em oncologia e dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). O Instituto é parte integrante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). A Fundação Faculdade de Medicina (“Fundação” ou “FFM”), situada na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social em âmbito estadual e municipal em São Paulo. A operacionalização do ICESP ocorre atualmente por meio do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre o HCFMUSP e a FFM em 30 de janeiro de 2017, com vigência de 05 anos. Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse contrato. 1.1. Efeitos do COVID-19: A administração da Entidade tem acompanhado de perto os impactos do coronavírus (COVID-19) na economia global e, principalmente, no Brasil. Dessa forma, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou possíveis eventos econômicos que poderiam impactá-la, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração de seus ativos e passivos. Embora até o momento não seja possível mensurar todos os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Em conexão com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, a Entidade continua a cumprir todas as diretrizes para prevenir a Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes e manter as medidas para mitigar o risco de transmissão da COVID-19 nos locais de trabalho. 2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002, para entidades sem finalidades de lucros, também pela da NBC TG “1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas” para os aspectos não abordados pela ITG “2002R1 - Entidade sem finalidade lucros”. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 15 de março de 2021 e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM, em reunião a ser realizada em data posterior. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis são apresenta-

Receitas operacionais

Despesas operacionais

Transferências internas

Resultado Financeiro

Resultado líquido

562.996

—

—

4.088

32.922

—

(534.154)

—

—

—

Depreciações e amortizações

Transferências internas

Total conforme relatório FFM 2019

Relatório individual

Depreciações e amortizações

Transferências internas

Total conforme relatório FFM 2020

—

11.076

562.996

577.145

—

8.442

577.145

—

(11.076)

(518.990)

(577.086)

—

(8.442)

(564.036)

—

—

—

4.080

37.010

—

—

—

—

2.571

—

2.571

—

—

—

—

—

—

7.238

3. Principais práticas contábeis:

As práticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. 3.1. Ativos circulante e não circulante: Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. 3.3. Estoques: Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. 3.4. Ativo imobilizado e intangível: Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Depreciação e amortização: A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Taxas de depreciação e amortização (%)

Taxas médias de depreciação e amortização (%)

10 a 20

15

33

33

10 a 20

12

14 a 20

17

20

20

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.5. Instrumentos financeiros: 3.5.1. Ativos financeiros não derivativos: O Instituto reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais

Receitas operacionais

Despesas operacionais

Transferências internas

Resultado Financeiro

Resultado líquido

529.642

15.682

11.226

16.962

3.633

577.145

562.996

—

—

—

—

—

—

—

—

16

17

18

—

577.145

562.996

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—</

...continuação	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO “Octávio Frias de Oliveira” (ICESP) - CNPJ 56.577.059/0006-06				
Movimentação do ativo imobilizado e intangível	Líquido em 31/12/2019	Adições	Depreciações	Transferências	Líquido em 31/12/2020
Instalações, máquinas e equipamentos	9.594	2.716	(2.500)	1.214	11.024
Instrumentais clínicos cirúrgicos	227	—	(105)	—	122
Móveis e utensílios	932	159	(266)	62	887
Computadores e correlatos	4.490	826	(1.422)	757	4.651
Imobilizado em andamento	1.764	1.419	—	(2.033)	1.150
	17.007	5.120	(4.293)	—	17.834

Líquido em 31/12/2019	Amortizações	Líquido em 31/12/2020
Software	676	(315)
	676	(315)
		361

Bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde: Integram o acervo patrimonial utilizado pelo ICESP bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (edifício, equipamentos, mobiliários e outros), que são cedidos ao HCFMUSP para uso pelo Instituto. Tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão. **Termos de permissão de uso:** Conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2017, o HCFMUSP deve firmar “termos de permissão de uso” com a FFM para amparar formalmente a cessão dos bens móveis e imóveis empregados pelo Instituto. Esses termos ainda não foram celebrados pelo HCFMUSP.

8. Fornecedores:	2020	2019
Medicamentos e reagentes	9.512	8.815
Materiais hospitalares em geral	6.336	4.894
Órteses, próteses e materiais especiais	1.168	922
Aquisições de ativo imobilizado	973	593
Outros	3.475	3.484
	21.464	18.708

9. Serviços de terceiros:	2020	2019
Limpeza e higienização	3.677	3.632
Vales refeição	2.794	2.831
Manutenção de instalações e equipamentos	1.986	1.608
Saúde (unidades retaguarda, serviços radiologia e outros)	1.026	453
Outros	3.388	3.009
	12.871	11.533

10. Obrigações sociais e trabalhistas:	2020	2019
Férias e encargos sociais a pagar	26.964	26.577
Salários a pagar (a)	15.721	31
FGTS a pagar	2.472	2.352
INSS a recolher	1.537	1.438
Pensão Alimentícia	46	—
Contribuições sindicais a recolher	2	2
	46.742	30.400

(a) Realizados anteriormente no último dia útil do mês de referência, os créditos de salários passaram a ocorrer no 5º dia útil do mês subsequente a partir de janeiro de 2020. **11. Receitas diferidas:** Correspondem aos saldos diferidos de subvenções para investimentos e projetos recebidas pelo ICESP, mediante pactuação no contrato de gestão nº 01/2017 ou por conta de projetos desenvolvidos pelo Instituto com subvenções de outros órgãos. A apropriação como receita ocorre em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais. Nas subvenções para custeio, a apropriação ocorre conforme a efetivação das despesas que as subvenções têm por objeto compensar e, no caso de subvenções para investimentos, mediante o tempo de vida útil dos bens adquiridos (apurados por meio da depreciação ou amortização), ou diretamente, quando os recursos são empregados em gastos cuja natureza enseja a alocação direta no resultado. A movimentação nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser assim demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	20.270	6.114	26.384
Transferências entre circulante/não circulante	1.307	(1.307)	—
Subvenções reconhecidas no exercício	12.483	6.690	19.173
(-) Apropriações como receitas	(15.616)	—	(15.616)
Receitas financeiras de verbas diferidas	668	276	944
(-) Devoluções de verbas diferidas	(1.495)	(2.048)	(3.543)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.617	9.725	27.342
Transferências entre circulante/não circulante	95	(95)	—
Subvenções reconhecidas no exercício	21.284	53	21.337
(-) Apropriações como receitas	(19.338)	—	(19.338)
Receitas financeiras de verbas diferidas	193	96	289
(-) Devoluções de verbas diferidas	(78)	(1.916)	(1.994)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.773	7.863	27.636

12. Contas a pagar - FFM: Referem-se fundamentalmente a operações efetuadas através da caixa central da FFM cuja compensação/alocação bancária no contrato de gestão ocorre, por falta de tempo hábil, no exercício seguinte. O saldo de tais operações em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.203 (R\$ 1.374 em 31 de dezembro de 2019). **13. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:** Corresponde ao montante provisionado para os processos em curso, compreendendo as ações cuja possibilidade de perda foi considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM, líquidos de eventuais depósitos judiciais.

	2019	Adições	Reversões	2020
Ações trabalhistas	2.169	1.861	(2.067)	1.963
(-) Depósitos garantia de juízo e recursais	(2.008)	(1.790)	2.208	(1.590)
Outras contingências	1.051	639	—	1.690
	1.212	710	141	2.063

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 11.325 (R\$ 11.035 em 31 de dezembro de 2019). **14. Patrimônio líquido:** O patrimônio líquido do contrato de gestão nº 01/2017 é composto basicamente pelo patrimônio acumulado pelo ICESP decorrente das atividades realizadas por meio do contrato atual e anteriores. Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente ao HCFMUSP. **15. Receitas operacionais - contrato de gestão:** Refere-se ao montante devido pelo HCFMUSP à FFM para operacionalização do ICESP, cujos valores e demais condições são estabelecidos no Contrato de Gestão no 01/2017 e aditivos. Para o 1º ano do contrato, correspondente ao período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, foi pactuado o valor de R\$ 502.662. Tal valor foi estabelecido também para o 2º ano do contrato (fevereiro de 2018 a janeiro de 2019), enquanto, para o 3º ano (fevereiro de 2019 a janeiro de 2020), foi definido o valor de R\$ 522.353. Conforme tratativas entre as partes, os custos de serviços do ICESP pagos diretamente pelo HCFMUSP são descontados dos repasses. No exercício de 2019 houve ainda pactuação e integralização de valor complementar de R\$ 10.900, destinados a subsidiar expansão das atividades assistenciais. Para o 4º ano do contrato (fevereiro 2020 a janeiro de 2021), foi definido o valor de R\$ 542.353. As receitas nos exercícios sociais de 2020 e 2019 podem ser

assim demonstradas:	2020	2019
Valores acordados (a)	540.686	531.612
(-) Descontos de custos assumidos diretamente pelo HCFMUSP	(11.044)	(14.861)
	529.642	516.751

(a) Montante proporcional em cada exercício conforme os valores pactuados para os períodos contratuais. No exercício de 2020, corresponde aproximadamente a uma parcela no valor de R\$ 43.529 relativa ao 3º ano de contrato (janeiro de 2020), e 11 parcelas no valor de R\$ 45.196. No exercício de 2019, corresponde aproximadamente a uma parcela no valor de R\$ 41.889 relativa ao 2º ano de contrato (janeiro de 2019), e 11 parcelas no valor individual de R\$ 43.529 relativas ao 3º ano de contrato (fevereiro a dezembro de 2019), além do mencionado repasse único de R\$ 10.900 para expansão de atividades. Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de descumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações do HCFMUSP e órgãos fiscalizadores. A prestação de contas do exercício de 2020 será enviada no 1º semestre de 2021. **16. Repasses de medicamentos oncológicos - Ministério da Saúde:** Como estabelecimento de saúde habilitado de alta complexidade em oncologia no SUS, o ICESP recebe, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, medicamentos oncológicos de compra centralizada pelo Ministério da Saúde. Incorporados ao estoque do instituto, a receita correspondente é reconhecida mediante a efetiva utilização dos medicamentos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais. Em 2020, o Instituto recebeu medicamentos no valor total de R\$ 16.425, sendo reconhecida a receita de R\$ 15.682. Em 2019, tais valores foram respectivamente de R\$ 12.665 e R\$ 13.197. Os saldos residuais são registrados como subvenções diferidas, conforme critérios apresentados na Nota Explicativa nº 11. **17. Doações e patrocínios:** São doações em numérico e mercadorias (medicamentos, reagentes, órteses e próteses, equipamentos etc.) recebidas pelo ICESP em 2020 e 2019 por meio da FFM.

	2020	2019
Itaucard S/A	2.564	—
Merck Sharp & Dohme Farmaceutica Ltda	1.876	524
Bradesco Saude S/A	1.000	—
Bayer S/A.	888	797
Novartis Biocências S/A	770	36
Legado de Orlando Giacomo Filho (a)	—	8.272
Outras	6.503	4.566
(-) Devoluções	—	(1.204)
	13.601	12.991

(+) Transferências da receita diferida	927	109
(-) Transferências para a receita diferida	(3.302)	—
Total	11.226	13.100

(a) Legado recebido pelo ICESP em 11 de setembro de 2019, oriundo do espólio de Orlando Giacomo Filho, conforme testamento de 8 de junho de 2009.

18. Estudos clínicos: Correspondem a receitas provenientes de estudos e/ou ensaios clínicos realizados pelo ICESP para instituições nacionais e internacionais, predominantemente dos segmentos farmacêutico e de pesquisa, visando o desenvolvimento de medicamentos e procedimentos terapêuticos.

19. Pessoal:	2020	2019
Salários e ordenados	(270.155)	(251.221)
FGTS	(21.187)	(19.883)
Benefícios	(35.652)	(34.883)
	(326.994)	(305.987)

20. Materiais para consumo:	2020	2019
Medicamentos e reagentes	(77.953)	(73.587)
Materiais hospitalares em geral	(29.989)	(28.969)
Órteses, próteses e materiais especiais	(7.145)	(8.255)
Outros	(17.650)	(12.602)
	(132.737)	(123.413)

21. Serviços profissionais:	2020	2019
Manutenção de instalações e equipamentos	(21.690)	(19.879)
Limpeza e higienização	(19.594)	(18.452)
Saúde (unidades retaguarda, serviços radiologia e outros)	(11.796)	(10.119)
Técnico administrativos	(6.749)	(8.098)
Segurança	(5.528)	(5.185)
Outros	(11.663)	(6.956)
	(77.020)	(68.689)

22. Repasses ao HCFMUSP: Referem-se a reembolsos de custos e outras operações pagas pelo ICESP ao HCFMUSP por força de atendimentos médico-hospitalares de pacientes do Instituto, no valor total de R\$ 8.397 em 2020 (R\$ 11.111 em 2019). **23. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o ICESP não possuía instrumentos derivativos. O ICESP está exposto a riscos normais de mercado, relacionados principalmente às variações do CDI relativo às aplicações financeiras. O valor classificado como aplicações financeiras encontra-se atualizado pelo método do custo amortizado até 31 de dezembro de 2020 e 2019 e corresponde, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O ICESP está exposto, ainda, ao risco de crédito das instituições financeiras. O ICESP adota a política de efetuar suas aplicações financeiras em bancos de primeira linha, como meio de mitigar o risco de perda financeira:

Ativos financeiros	2020	2019
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	116.686	87.132
Contas a receber	9.541	22.401
Depósitos recursais trabalhistas	99	205

Passivos financeiros	2020	2019
Outros passivos		
Fornecedores	21.464	18.708
Serviços de terceiros	12.871	11.533

Não há risco de liquidez, pois em 31 de dezembro de 2020 o contrato possui capital de giro de R\$ 48.140 (R\$ 46.950 em 31 de dezembro de 2019). **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Instituto não efetuou operações com derivativos. **Instrumentos financeiros “não derivativos”** Todos os ativos financeiros “não

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis beis do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós, que emitimos relatório em 13 de março de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** O Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segu-

derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Instrumentos financeiros:** Reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. São três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: **• Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **• Nível 2:** outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); **• Nível 3:** informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, o Instituto está sujeito aos fatores de: **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa. **24. Avais, fianças e garantias:** O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020 e 2019. **25. Trabalho voluntário:** Em atendimento da NBC ITG 2002 (R1), a Fundação passou a reconhecer no exercício de 2020 os trabalhos voluntários. No contrato de gestão do ICESP foram identificadas as atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor e por médicos voluntários atuantes no instituto. O valor desses serviços voluntários foi mensurado pelo valor justo da prestação do serviço, apurado mediante os valores de mercado aproximados de funções similares, representando em 2020 o montante de R\$ 2.812. O reconhecimento foi realizado no resultado do contrato, como outras receitas em contrapartida a outras despesas. **26. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais:** A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 11 de junho de 2018, deferido pelo Ministério da Saúde em 18 de fevereiro de 2020 através da Portaria nº 151 (Processo nº 25000.064173/2015-71). O pedido para renovação foi apresentado tempestivamente ao Ministério da Saúde (Processo nº 25000.074283/2018-94) e encontra-se em tramitação, sendo o certificado atual válido até que haja decisão sobre esse requerimento (Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, artigo 24). Essa certificação, em conjunto com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições. Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão no 01/2017 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	2020	2019
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	72.874	69.224
Cota patronal INSS-Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	312	222
73.186	69.446	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	779	3.888
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	468	2.333
Contribuição Financiamento Seguridade Social (COFINS) (d)	2.533	2.652
Programa de Integração Social (PIS) (e)	550	576
Imposto Serviço Qualquer Natureza (ISSQN) (f)	349	320
	77.865	79.215

a) Aliquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas; b) Simulação empregando o regime de “Lucro Real”, com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício; c) Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício; d) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de “Lucro Real”, foi empregado regime de incidência “não cumulativo”, com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; e) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento; f) Alíquota de 2% sobre os serviços prestados. **27. Seguros (não auditado):** O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As principais coberturas em 31 de dezembro são apresentadas a seguir:

	2020	2019
Incêndio, raio, explosão e riscos diversos	634.026	631.526
Responsabilidade civil e profissional	15.000	10.000
	649.026	641.526

28. Outras informações: As declarações de isenção do imposto de renda, as quais o Instituto (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Diretoria

Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes - Diretor Geral

Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior - Vice Diretor Geral

Amaro Angrisano - Superintendente Financeiro

Marcus Cesar Mongold - Contador-CRC 1SP173756/O-0

As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação Faculdade de Medicina em reunião realizada em 07 de abril de 2021.

rança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: § Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; § Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação

continua...

